



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 38, DE 10 DE MAIO DE 2022

Designa fiscalização dos contratos e membro transitório da Comissão de Licitação para contratação de serviço de acesso à internet, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Roberto Salata, gerente, matrícula nº 2330, e Eduardo Nascimento, técnico em informática, matrícula nº 23582, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal dos contratos a se originarem do Pregão Presencial nº 4/2022, Processo de Compras nº 38/2022, que tem por objeto a contratação de serviço de acesso à internet.

Art. 2º Designar o servidor Fabiano Roberto Salata, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Ficam revogados os atos da Presidência:

I – nº 59, de 15 de outubro de 2019; e

II – nº 52, de 31 de maio de 2021, a partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 7/2021, celebrado com a empresa Telefônica S/A.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de maio de 2022.

ALUISIO BOI  
Presidente